



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0069/2024-SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0069/2024-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA I M PEREIRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **I M PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº 07.121.465/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao **Contrato nº 0069/2024-SMS**, decorrente do **PE23024-SEPLAG**, bem como de seus anexos, conforme solicitação formalizada no Processo Administrativo nº **P433614/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento justifica-se em apreciação jurídica para cumprimento do art.136 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da Inclusão da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação:

CONTRATO Nº 0069/2024-SMS	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	0701.10.301.0037.2418.33903900.1500100200
	0701.10.301.0037.2418.33903900.1600000000
	0701.10.301.0037.2418.33903900.1632000000
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0701.10.302.0037.2384.33903900.1500100200
	0701.10.302.0037.2384.33903900.1600000000
	0701.10.302.0037.2384.33903900.1621000000
ADMINISTRATIVO	0701.10.122.0009.2570.33903900.1500100200
VIGILÂNCIA	0701.10.305.0052.2307.33903900.1659000000
	0701.10.305.0052.2307.33903900.1600000000
	0701.10.305.0052.2307.33903900.1500100200
ESCOLA	0702.10.122.0009.2441.33903900.1500100200



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Apostilamento é formalizado para fins de adequação e atualização das disposições contratuais pertinentes, passando a produzir efeitos financeiros retroativos a **05 de janeiro de 2026**, data a partir da qual passam a incidir as alterações ora estabelecidas.

Ressalta-se que a retroatividade mencionada se restringe exclusivamente aos efeitos de natureza financeira, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, que seguem plenamente vigentes e eficazes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

CAMILA SILVA CAVALCANTE
COORDENADORA JURÍDICA - SMS

TESTEMUNHAS:

1.

2.